

O acúmulo de cargos pretendidos atende às exigências legais quanto aos cargos. O(a) interessado(a) deverá apresentar o atestado dos horários para análise.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

FÉRIAS DEFERIDAS			
DIRETOR DE ESCOLA			
RF/VINC	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
695.067.1/1	THAIS MENDONÇA CORDEIRO	15/2022	13/01/2022
731.732.8/3	RIITA DE C.PX.DE ARAUJO	15/2022	14/02/2022
772.213.3/1	DANIELLE C.DE LUNA	10/2022	03/01/2022
COORDENADOR PEDAGÓGICO			
RF/VINC	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
668.499.8/3	GISELENE CRISTINA DA SILVA	15/2022	03/01/2022
676.569.6/1	POLYANE PDE OLIVEIRA	15/2022	01/02/2022
676.679.0/1	LUIS MARCELO C.NOVAIS	15/2022	03/01/2022
681.715.7/2	VERA LUCIA BVIEIRA	10/2022	03/01/2022
711.274.2/2	MARIA ELIZA DA SILVA	10/2022	03/01/2022
725.359.1/1	LUCIMARA DE OMORAIS	10/2022	03/01/2022
777.250.5/2	VANIA AMARAL PINTO	10/2022	03/01/2022
779.878.4/4	PRICILA DE F.P. DE AGUILAR	10/2022	03/01/2022
790.809.1/1	FERNANDA LDE MORAES	20/2022	03/01/2022
804.906.8/1	ERICK L.DEZEZEMBRO	15/2022	03/01/2022
816.245.0/1	SERGIA C.DOS SILVA	15/2022	03/01/2022
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA			
RF/VINC	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
678.652.9/3	LUCIA DA S.SANTOS	15/2022	03/01/2022
684.881.8/1	GISELY DE L.S.COLLIStock	10/2022	03/01/2022
686.303.5/2	MARCIA L.MANSO	10/2022	03/01/2022
711.276.9/2	CLAUDIA A.NUNES DE MORAES	20/2022	03/01/2022
753.921.5/1	CRISTIANE PSUYAMA	10/2022	03/01/2022
797.206.7/2	CRISTIANE A.C.SEVERO	10/2022	03/01/2022
797.613.5/1	CLAUDIO C.CAIXETA	15/2022	03/01/2022
813.588.6/1	PATRICIA SDE A.SANTOS	15/2022	13/01/2022
SECRETARIO ESCOLAR			
RF/VINC	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
729.919.2/1	PRISCILA DOMENE	15/2022	03/01/2022
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO			
RF/VINC	NOME	DIAS/ANO	A PARTIR DE
723.536.4/2	LEONOR C.SPINEL	15/2022	10/02/2022

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO INDEFERIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8 INCISO IX, DA LEI COMPLEMENTAR 173 DE 27/05/2020

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	E.H
650.239.3/1	LUIZ CARLOS DE O. SOARES	7º	162500000780000
680.178.1/1	VANESSA APARECIDA NEGRÃO	4º	162500000370000
688.247.1/2	MARCELO DA SILVA MOITA	4º	162500000340000
692.153.1/1	CLEZIA TOMAZ DA SILVA	4º	162500000260000
693.461.7/1	DOMICIO ALVES DOS SANTOS	4º	162500000120000
698.060.1/1	BEATRIZ RAIMUNDA B. TEIXEIRA	4º	162500000120000
718.390.9/1	NELSON FAUSTINO DA SILVA	3º	162500000620000
745.432.5/1	KELCIENE RODRIGUES DE SOUZA	5º	162500000120000
748.007.5/1	ALDENICE QUEROS DE O. ALVES	3º	162500000120000
773.744.1/2	RENATA DE OLIVEIRA C. RAMOS	3º	162500000830000
776.518.5/1	MARGARIDA LEANDRO	4º	162500000620000
781.032.6/2	KELLY CAETANO	2º	162500000770000
789.429.5/2	JAIRO DIAS DOS SANTOS	2º	162500000260000
795.672.0/1	LUCIANA LINO PEREIRA	2º	162500000690000

6016.2022/0004429-2

COMUNICADO Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 9º da IN SME nº 25, de 2021, no CEU CEI ÁGUA AZUL PAULO RENATO COSTA SOUZA, PROF., situada na Avenida Dos Metalúrgicos, nº 1262, Bairro: Cidade Tiradentes, Telefone: 2282-7157, conforme segue:

1- A inscrição será realizada por meio do endereço eletrônico, ceiceuaguazul@sme.prefeitura.sp.gov.br nos dias 26, 27 e 28/01/22;

2 - A proposta de trabalho deverá ser anexada ao e-mail no ato da inscrição;

3 - A Reunião do Conselho de Escola/ CEI ocorrerá de forma presencial no dia 03/02/22, às 11h00hs;

4 - Condições para preenchimento do cargo:

- a) integrar a Carreira do Magistério Municipal;
- b) deter estabilidade no serviço público municipal;
- c) possuir Licenciatura em Pedagogia ou Pós-graduação lato sensu de Especialização em Educação ou Pós-graduação stricto sensu de Mestrado ou Doutorado em Educação;
- d) estar em efetivo exercício no âmbito da SME e cumprindo suas funções presencialmente;
- e) comprovar a aprovação no concurso de acesso para o cargo de Coordenador Pedagógico.

5 - No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar comprovantes de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/ aulas que vierem a ser disponibilizadas, conforme previsto no artigo 23 da IN SME nº 25/2021.

6 - Outras informações poderão ser obtidas através do telefone acima.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA				
RF	V	NOME	EH	A PARTIR
8099774	1	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO	162100000200000	17/12/2021
6576796	4	CIDILENY DOS SANTOS SOUZA	162100000090000	01/01/2022

COMUNICADO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

6016.2022/0004500-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições, divulga a abertura de inscrições para os interessados em compor o cadastro reserva destinado a designação para a função de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE, nos termos do Decreto 57.379/16, regulamentado pela Portaria SME nº 8.764/16 e conforme segue:

1 – Inscrições a partir da data de publicação até 23/12/2022, serão realizadas pelo link: https://forms.office.com/r/u1CU82I9yJ e mediante agendamento de horário para entrevista pelo email: drebutantacefai@sme.prefeitura.sp.gov.br.

- 2 - Condições para atuar na função de PAEE:
 - a) ser professor efetivo ou estável de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio;
 - b) ser optante pela Jornada Básica do Docente – JBD ou Jornada Especial de Formação JEIF;
 - c) possuir habilitação ou especialização em Educação Especial, em uma de suas áreas, ou em Educação Inclusiva;
 - d) disponibilidade para realizar o AEE colaborativo e no contraturno, atuando nos diferentes períodos de funcionamento da escola;
 - e) conhecimento da legislação que organiza a Política Paulista-na de Educação Especial e as diretrizes da SME.

3 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar (anexar) os seguintes documentos:

- a) documentos pessoais;
- b) demonstrativo de pagamento;
- c) diploma de graduação e certificação da habilitação ou especialização em Educação Especial em uma de suas áreas ou em educação inclusiva.
- d) entregar currículo e Projeto de Trabalho.
- 4 - Caberá ao CEFAI entrevistar os candidatos, analisar o currículo e a proposta de trabalho e emitir o parecer que integrará a documentação do inscrito.
- 5 - Outras informações poderão ser obtidas no CEFAI Butantã.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 17/01/2022

ACÚMULO LÍCITO

DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

COMUNICADO Nº 1 DE 18/01/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no artigo 19 da Instrução Normativa SME nº41/2019 e artigo 44 da Instrução Normativa SME nº 40/2019, torna público as atribuições compulsórias realizadas aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e aos Professores de Ensino de Fundamental II e Médio, que atuam nos CEIs, EMEIs, EMEFs e EMEFMs, e se ausentaram das sessões de escola/ atribuição realizadas em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 9º e 3º, 4º, respectivamente, dos supracitados textos legais e Comunicado SME nº 1.346/2021:

1- CEI Jardim Adutora, Angélica dos Santos Benith Belo, RF 8445613;1, PEI, Módulo OB, manhã;

2 – EMEI Henrique Richetti, Ubiraci Aparecida Pires Daloia, RF 5695236/1, PEIF I, 7A/7F, intermediário;

3 – EMEI Nini Duarte, Maria da Penha da Fonseca, RF 5737478/1, PEIF I, 7F, tarde;

4 – EMEI Pestalozzi, Rita de Cassia Hernandes, RF 7280203/2, PEIF I, 7E e 7N, intermediário.

5 – CEU EMEI Rosa da China, Rita de Cassia Vianna Galera, RF 7279566/1, PEIF I, 7G, tarde.

6 - CEU EMEF Alto Alegre, Marlene Sales dos Santos, RF 7343345/1, PEF II e Médio – História, 6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 7A, manhã/Integral e turno de trabalho: manhã – LMT.

7 – EMEF Armando de Salles Oliveira, Walentina Nogueira Rodrigues Soares, RF 7782349/4, PEF II e Médio – Inglês, 2A 2B, 6A, 6B, 6C, 6D, 7A, 7B, 7C, 8C, 4TA, 4TB, tarde e noite;

8 – EMEF Cidade de Osaka, Magda Aparecida de Jesus, RF 7440332/2, PEF II e Médio – 1A, 1B, 1C, 2A, 2B, 2C, 3A, 3B, 3C, 4A, 4B, 4C, 5A, 5B; Vilmar Navarro Junior, RF 6664725/1, PEF II e Médio, 6A, 6B, 6C, 7A, 7B; Vilmar Navarro Junior, RF 6664725/2, PEF II e Médio, 8B, 8C, 9A, 9B, 9C; Raquel Di Fabio, RF: 7822057/1, PEF II e Médio, 8B, 8C, 9A, 9B, 9C.

9 – EMEF Profª Dirce Genísio dos Santos, Adriana Boriollo da Silva, RF 7981287/2, PEIF I, 1º, tarde; Suseli Corumba dos Santos, RF 8195188/1, PEIF I, 1C, tarde.

10 – EMEF Fazenda da Juta, Rose Mari Batista Negrini, RF 6738427/1, PEF II e Médio – História, 6A, 7A, 7B, 7C, 9A, 9B, 9C, manhã; Rose Mari Batista Negrini, RF 6738427/1, PEF II e Médio – História, turno de trabalho – (LMT), tarde;

11 – EMEF Pe. Gregório Westrupp, Virgílio Augustus Manfredini Bessa, RF 7549881/1, PEF II e Médio – Geografia, 6C, 7A, 7B, 8A, 8B, 8C, 9A, manhã.

12 – EMEF Heraldo Barbuy, Aline Chain, RF 8010170/1, PEF II e Médio –Educação Física, 1A, 1B, 1C, 2A, 2B, 2C, 3A, 3B, 3C, tarde.

13 – EMEF Olival Costa, Ana Lucia de Souza, RF 7827075/1, PEF II e Médio – Matemática, 9A, 9B, tarde.

14 - EMEF Thereza Maciel de Paula, Profª, Dayana Lucia de Moraes, RF 7233400/2, PEIF I, 3A, tarde.

15 – EMEF Arq. Vilanova Artigas, Valquíria Aparecida dos Santos, RF 5306728/2, PEIF I, 3B, tarde; Alex Sandro Calu de Barros, RF 7918054/2, PEIF I, 5D, tarde.

16 – EMEFM Rubens Paiva, Maria Izilda Kozzo, RF 6085733/2, PEIF I, 1A; Irleidy Cristina Madazzio, RF 67341024/1, PEF II e Médio, 6A, 6B, 7A, 8A, 8B, 8C, 9A, 9B, 9C, 1EMA, 1EMB, 1EMB (itinerário integrador), módulo de readaptação, tarde.

RETIFICAÇÕES DE PUBLICAÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Licenças Médicas de Curta Duração concedida nos termos da Lei 8989/79, art.138, modificada pelo Decreto 58.225 de 09/05/2018, inciso I.

DOC. DE 18/01/2022 – PÁGINA 30

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
163200000390000	685.225.4/2	INIVANDA SUARES DE SOUZA	3	04/01/2022

DOC. DE 21/09/2021 – PÁGINA 38

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
163200000970000	809.943.0/1	CASSIA CASTILHO AVILA MARTINS	3	09/09/2021

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF-G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

DOC. DE 21/08/2021 – PÁGINA 53

EH	RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
163200001310200	884.604.9/1	ERIK ALBUQUERQUE LIMA	3	16/08/2021

LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL

Concedo 15 dias de licença gestante especial, nos termos do art. 148 da lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecimento na Portaria 084/SGP-G2003, publicada no DOM 14/02/03, alterado pela lei 14.872 de 31/12/2008, publicada no DOC 01/01/09.

DOC. DE 07/01/2022 – PÁGINA 30

RF/V	NOME	A PARTIR DE
794.867.1/4	CINTIA DA DALTO DE SOUZA	20/06/2022

FÉRIAS DEFERIDAS – ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

DOC. DE 03/09/2021 – PÁGINA 43

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
677.115.7/1	CLAUDIA DE FATIMA CATISSI DE LIMA	20/2021	26/07/2021

COORDENADOR PEDAGÓGICO

DOC. DE 05/01/2022 – PÁGINA 24

RF/V	NOME	DIAS	A PARTIR DE
726.837.8/1	NATALINA SANTANA BRITO	20/2022	03/01/2022
794.302.4/1	LAIS VILELA GOMES	20/2022	03/01/2022

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO POR OMISSÃO DO DOC DE

02/11/2021

RF	Nome	De	Para	A partir de
823.535.0	ANA CAROLINA MATTOS PEREIRA	240202000000000	240200220010000	02/11/2021

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6200117/1	MARCELA MONACO JANOTTI PORTO	NIVEL IV	2	Q16	25/12/2021
6463177/1	VIVIANE CANECCIO FERREIRINHO	NIVEL IV	2	Q16	20/12/2021
6767893/2	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN	NIVEL II	3	Q8	08/12/2021
7322283/2	GLAUCIA DAMASCENO DOS SANTOS	NIVEL II	2	Q7	04/12/2021
7776586/1	CAROLINE FRANCA SOARES	NIVEL II	3	Q8	03/12/2021
7776705/1	ALEXANDRE GOMES	NIVEL II	3	Q8	30/12/2021
7776799/1	FABIANA DE ALMEIDA LIMA	NIVEL II	3	Q8	11/12/2021
7777264/1	SIMONE NAZARE MOREIRA	NIVEL II	3	Q8	23/12/2021
7777825/1	PATRICIA SIMONE DE SAO PEDRO SAMPAIO	NIVEL II	3	Q8	05/12/2021
7778139/1	GERLANI BENTO DA SILVA FALCAO	NIVEL II	2	Q7	20/12/2021
7784074/1	TAMARA DOS SANTOS CEREJA	NIVEL II	3	Q8	03/12/2021
7784589/1	DANIEL PREGNOLATTO MAIA	NIVEL II	2	Q7	17/12/2021
7792379/1	MARCILENE DEL NERO RICCI MACHADO	NIVEL II	2	Q7	14/12/2021
7872861/1	CARLA TAVARES FUJIWARA	NIVEL II	2	Q7	02/12/2021
7873841/1	SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES	NIVEL II	2	Q7	17/12/2021
7874031/1	FLAVIA JANAINA SILVA COSTA	NIVEL II	2	Q7	30/12/2021
7875436/1	DORIS MARLY MARTINS	NIVEL II	2	Q7	10/12/2021
7877145/1	IONE FARIAS DE ESPINDOLA GARCIA	NIVEL II	2	Q7	07/12/2021
7877650/1	ROSIMERE CARDOSO DOS SANTOS	NIVEL II	2	Q7	23/12/2021
7877676/1	ERIKA RIBEIRO DE MENDONCA	NIVEL II	2	Q7	03/12/2021
7878362/1	ERIKA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NIVEL II	2	Q7	13/12/2021
7881754/1	MARA CRISTINA RAMOS SILVA	NIVEL II	2	Q7	15/12/2021
7882173/1	SIMONE CASSINI KACIMIRO	NIVEL II	2	Q7	25/12/2021
7882190/1	GISLAINE BAGIO DE SOUZA	NIVEL II	2	Q7	09/12/2021
7886268/1	CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES BARBA	NIVEL II	2	Q7	12/12/2021
7886641/1	ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA	NIVEL II	2	Q7	17/12/2021
7890079/1	ALESSANDRA ROSALINO MARTINS	NIVEL II	2	Q7	19/12/2021
7895704/1	ANE CAROLINE ALMEIDA DE LAET	NIVEL II	2	Q7	16/12/2021
7896751/1	ANA LUIZA GONCALVES PETENA	NIVEL II	2	Q7	31/12/2021
8235571/1	ANDRE KATSUYOSHI MISAKA	NIVEL I	4	Q4	13/12/2021
8235929/1	GISELLE RAMOS DE OLIVEIRA	NIVEL I	4	Q4	10/12/2021
8236054/1	MARCIA DE APACICIO COSTA	NIVEL I	4	Q4	25/12/2021
8266867/1	VANESSA CRISTINA FRAGA DANTAS	NIVEL I	4	Q4	19/12/2021

7394705	1	HELEN ROSE OKITA	I	8	QM8	I	9	QM9
7395817	1	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA SOARES	I	8	QM8	I	9	QM9
7395957	1	IANY GONCALVES RAMOS	I	8	QM8			
7396058	1	MAGALI TANJIONI CRUZ DE SOUZA	I	7	QM7	I	8	QM8
7396066	1	MARILYN DE MORAES	I	7	QM7	I	8	QM8
7396082	1	NEIRE ANDRADE DO NASCIMENTO	I	8	QM8	I	9	QM9
7396112	1	SERGIO MURILO RODRIGUES DE OLIVEIRA	I	7	QM7	I	8	QM8
7396171	1	NADIA MARIA CALDERON SCAGLIONE	I	8	QM8	I	9	QM9
7396287	1	MARIUSA HIROKO KINEUCHI	I	8	QM8			
7397526	1	ANGELA CRISTINA VAZ DE CARVALHO CARDOSO	I	8	QM8	I	9	QM9
7398174	1	BOANERGES JOSE DA SILVA	I	8	QM8	I	9	QM9
7398271	1	AGNALDO VIEIRA	I	7	QM7	I	8	QM8
7398689	1	LIDIANE DE SANTANA CORDEIRO	I	7	QM7	I	8	QM8
7403780	1	EDUARDO MANOEL DA SILVA	I	8	QM8	I	9	QM9
7404468	1	VANIA GOIA	I	7	QM7	I	8	QM8
7404859	1	RENATA MARTINS GODOY	I	8	QM8	I	9	QM9
7757026	2	ARIEL EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	I	7	QM7	I	8	QM8
7850433	1	MARIA ROSA FARAONE	I	6	QM6	I	7	QM7
7856741	1	JULIANA HERVILHA LIGERO	I	5	QM5	I	6	QM6
7895607	2	JOSE ANTONIO MOLEDO DE SOUZA	I	5	QM5	I	6	QM6
7896913	1	SANDRA REGINA RUFFO	I	5	QM5	I	6	QM6
7901372	1	KAREN DOS REIS BERTOLINI CASAGRANDE	I	5	QM5	I	6	QM6
8310661	5	FABIANA SANTOS DE PAULA SILVA	I	8	QM8	I	9	QM9
8328030	3	MARCELO RODRIGUES LOBATO	I	9	QM9	I	10	QM10
8475172	1	ROSELI SANTOS OLIVEIRA	I	2	QM2			

– Assistente de Suporte Operacional:

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022	ENQUADRAMENTO A PARTIR DE 01/02/2022							
Registro	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nível	Cat.	Símbolo
6214690	1	GIOVANNI CORREA DA SILVA	II	5	B10	II	6	B11

Nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 17.721/2021, alteração da denominação da função e fixação remuneração:

– Assistente Administrativo de Gestão:

Registro	Vínculo	Nome	Símbolo	FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE
5278112	1	JOSE GUILHERME PINHEIRO JUNIOR	QMA	01/01/2022
5468132	1	NELI MARIA CHANES	QMA	01/01/2022

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO – QMB – RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 14.01.2022

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 17.721/2021, integração e enquadramento na carreira de:

– Assistente Administrativo de Gestão:

ONDE SE LÊ

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022	ENQUADRAMENTO A PARTIR DE 01/02/2022							
Registro	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nível	Cat.	Símbolo
7591781	2	DEBORA MARIA MAPA	I	6	QM6			

LEIA-SE

INTEGRAÇÃO A PARTIR DE 01/01/2022	ENQUADRAMENTO A PARTIR DE 01/02/2022							
Registro	Vínculo	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	Nível	Cat.	Símbolo
7591781	2	DEBORA MARIA MAPA	I	6	QM6	I	7	QM7

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE OU IMPEDIDO

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 150, de 11 de julho de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 150, de 11 de julho de 2018, e CONVOCAR, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, Conselheiro Julgador - Suplente **PAULO SERSON** , RF. 816.759-1., para atuar na **Sessão Ordinária Virtual nº 517** , da 3ª Câmara Julgadora, a ser realizada no dia **26 de janeiro de 2022**, às 09:30 horas, em substituição ao Conselheira Julgadora Titular - **LUCIANA SALZANI** RF. 693.519-2.

LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA nº 04/2022/SMUL.G

Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso das atribuições legais concedidas e em conformidade ao Decreto 57.817 de 03 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto 58.986 de 30 de setembro de 2019, tendo em vista o estágio probatório do Quadro de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia – QEAG desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP dos QEAGs, constituída pela Portaria 28/2020/SMDU.G, a ser formada pelos seguintes membros:

RF/VINC SERVIDOR CARGO
598.853.1/1 ROSSELLA ROSSETTO QEAG - ARQUITETURA
626.425.5/1 PATRICIA MARRA SEPE QEAG - GEOLOGIA
740.665.7/2 THALLES MARCIUS DE MORAIS QEAG - ARQUITETURA
806.873.9/1 LUIS FERNANDO LESSA QEAG - ENGENHARIA
810.148.5/1 MARCELO ANTONIO ZARAGOZA ARCAS QEAG - ARQUITETURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 28/2020/SMDU.G.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/18

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
291000020000000	878.520.1	ROBERTO KOJI MOMOSSE	03	27/12/2021

LICENÇA MÉDICA - RECOMENDAÇÃO HSPM/HSP/E/ INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/18

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
291400000000000	805.890.3	LUCIANA CHAKARIAN KUADA	08	07/01/2022
291000020000000	8801.08.8	NATHALIA BRITTO KUTOMI	01	14/01/2022

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DAF - GABINETE DO DIRETOR

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INICIO DE EXERCICIO

DEFIRO o pedido de prorrogação para INICIO DE EXERCICIO a partir de 20/01/2022, no cargo de Assistente de Gestão de Políticas Publicas - AGPP – Nível I – Ref. M-1, formulado pelo requerente abaixo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 44 da Lei nº 8989/79, com nova redação dada pela Lei nº 13.686/2003.

Requerente	RF	Pedido de Prorrogação nº
BRUNO RUIZ SEGANTINI	800.170.7/9	003/2022

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI Nº 8.989/79

RF	NOME	PERCENTUAL	BASE DE CÁLCULO	A PARTIR DE
892.580.1/1	IVA OLIVEIRA DA SILVA	30%	DA 12	29/12/2021
892.605.1/1	GILSON DA SILVA FERREIRA	30%	DA 12	05/01/2022

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (PORTARIA Nº062/2020-HSPM)

CONVOCAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO FUNCIONAL

A Presidente da Comissão de Avaliação de Acúmulos de Cargos – CAAC deste HSPM, CONVOCA , para regularizar sua situação funcional de 2021:

RF	VINC.	NOME	CARGO	REG. JURIDICO
6056199	4	CELSO GOMES VILLAFRANCA	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
7006641	3	LOURDES SANTANA NUNCIATTO	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
7055421	2	MARIA SOLANGE DOS A DE SOUZA	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
8289204	2	ALEXANDRE PENNA TORINI	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
8379823	1	RITA DE CASSIA F M DE ARAUJO	ATS- ENFERMA- GEM	ESTATUTARIO
8443696	1	SILVANA APARECDA O ROSA	AS-ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
8472122	1	GLAUCIA RENATA DA S INACIO	ATS- ENFERMA- GEM	ESTATUTARIO
8520402	1	SANDRA ALVES MOREIRA	ANS- ENFERMA- GEM	ESTATUTARIO
8522090	1	LUIS EDUARDO C FONSECA	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
8525200	1	MARCIO ANTONIO DINIZ VAZ	ATS- ENFERMA- GEM	ESTATUTARIO
8526214	1	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
8531846	1	JOSE MOUSSA CHALOUHI	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
8586985	1	JONAS ANTONIO F FERREIRA JR	ANS MEDICO	ESTATUTARIO
8810591	1	DEMETRIO ORTEGA RUMI	ANS MEDICO	ESTATUTARIO

GERÊNCIA TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos N° 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8524963/1	ELAINE IGNACIO DA SILVA BONDEZAN	NÍVEL I	3	B3	14/12/2021
8531242/1	MARIA HELENA EVARISTO	NÍVEL II	3	B8	07/12/2021

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº 13.748/2004 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES:

Com fundamento nos Decretos N° 51.565/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8414866/1	JOSE RENATO SCHEIBLER DA CUNHA	NÍVEL I	4	M4	29/12/2021
8527938/1	CLARICE HORTENCIA NOVAIS	NÍVEL I	3	M3	15/12/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE 30/12/21, PÁG. 48.

Leia-se como segue e não como constou:

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – CONCESSÃO

Concedo a Gratificação de Gabinete aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 100, inciso I, da Lei nº 8989 de 29/10/1979, regulamentada pelo Decreto nº 16.532, de 14/04/1980, com as alterações posteriores e do decreto nº 42.060/2002.

REGISTRO	NOME	PERCENTUAL	BASE DE CÁLCULO	PERÍODO:
881.393.1/1	Érika Yui Kanayama	90%	DA15	31/01/2022 a 01/03/2022
851.813.1/2	Deborah Dias Guimarães Carneiro	60%	DA15	03/01/2022 a 12/01/2022

CERTIDÃO FUNCIONAL

Processo SEI nº 6067.2021/0001155-4

I – Tendo em vista a solicitação inicial SEI nº 057539156 e Certidão Funcional SEI nº 057543024, em nome do **Sr. Luan Vinicius de Souza, RF 839.266.8** consta em termo.

II - Certifique-se o que constar.

III - Estará à disposição na CGM/CAF/SUGESP no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no DOC.

Processo SEI nº 6067.2022/0001168-6

I – Tendo em vista a solicitação inicial SEI nº 057546985 e Certidão Funcional SEI nº 057547690, em nome da **Sra. Debo-ra Dias Guimarães Carneiro, RF 851.813.1** consta em termo.

II - Certifique-se o que constar.

III - Estará à disposição na CGM/CAF/SUGESP no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no DOC.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCED

PROCED

R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1833.

E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

PROCED-212

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES – PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PROCESSO SEI 6021.2022/000319-4 | SINDICÂNCIA | CPP 212

Dia 17/05/2022

8h - WALTER TAKASHI YOSHI, RF 805.945.4/1; Lotação: Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação/SMUL.

9h30 - VINICIUS MARQUES DE ANDRADE, RF 791.994.8/2, Lotação: Divisão de Habitação de Interesse Social/SMUL

Dia 24/05/2022

8h - CRISTIANO RICARDO QUINTELA MARTINS, RF 805.830.0/1; Lotação: Divisão de Serviços de Uso Institucional/ SMUL

Obs

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.

II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura se- jam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

IV – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para:

pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para masferreira@prefeitura.sp.gov.br para contato da CPP- 212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830, 3396-1883 e 3396-1876.

PROCED-221

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES – PROCED 221

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 221, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição a Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTE-MUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

PA 6021.2021/0049057-3 | WENDELL GOULART BATIS-TA | CPP 221

Dia 31/01/2022

14h – ADMILSON MÁXIMO DOS SANTOS; RF: 789.951.3/1; Cargo: Analista de Saúde - Médico; Lotação: SMS/Base Operacional CECOM/Coordenadoria de Regulação;

Obs:

I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Devido à pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI urgente, para assinatura e audiência por videoconferência no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento.

III – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido;

IV - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura se- jam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado;

V – Enviar o email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal para: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br mencionando o nº do processo para contato da CPP-221, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência. Dúvidas entrar em contato pelos telefones 3396-1830 e 3396-1883.

PROCED - OBS

AVISOS IMPORTANTES

1. Sobre intimações para retirar contrafé(s) de MAN-DADOS DE CITAÇÃO 1.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência. 1.b. O SERVIDOR deverá comparecer pessoalmente à PROCED no prazo de 10 (dez) dias para retirar a contra-fé.

2. Sobre intimações para prestar depoimentos em AUDIÊNCIAS 2.a. O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL deve dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar comprovante à PRO-CED, no prazo de 5 (cinco) dias. 2.b. Caso o servidor não esteja em exercício, cabe ao CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, no mesmo prazo, informar à PROCED o endereço residencial atualizado do servidor e o motivo do seu afastamento. 2.c. O SERVIDOR deverá comparecer no dia, hora e local designados.

3. Sobre intimações para apresentar alegações finais de DEFESA EM PROCESSO DE RAT: O CHEFE DO SETOR DE PESSOAL da unidade de lotação do servidor deverá dar ciência pessoal ao servidor e encaminhar à PROCED, no prazo de 3 (três) dias, o respectivo comprovante ou a justificativa de sua ausência.

4. Sobre EDITAIS de citação: No caso de publicação de Editais de Citação, NÃO É NECESSÁRIO diligenciar para convocar o servidor. Basta arquivar cópia da publicação em prontuário.

5. Sobre as sanções cabíveis: Tanto o CHEFE DO SETOR DE PESSOAL quanto o SERVIDOR estão sujeitos à SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS em caso de desatendimento dessas normas (cf. arts. 35, 39 e 40 do Decreto nº 43.233/03, §1º do art. 9º do Decreto 39.335/00 e art. 230 da Lei nº 8.989/79), sem prejuízo de eventual responsabilização funcional.

Em caso de DÚVIDA sobre como proceder, a unidade deve entrar em contato com o Cartório responsável pela intimação (PROCED CARTÓRIO) com URGÊNCIA.

PROCED CARTÓRIO - R. MARIA PAULA, nº 270, 3º ANDAR | TEL 3396-1833. E-MAIL: pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2020/0071605-0

APURAÇÃO PRELIMINAR DESPACHO DO SECRETÁRIO

</